



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 06/23

RUBRICA _____



4º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 076/2023

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/1993



PROCESSO DE ORIGEM

Dispensa sem Disputa Nº 06/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20100201006/2023



OBJETO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços do Contrato nº 076/2023 que objetiva a locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria da Mulher do Município de Pastos Bons-MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 9 de Fevereiro de 2026
FINAL: 10 de Janeiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
José Burnett Pereira da Silva, CPF nº 293.780.443-87



DADOS DO CONTRATADO

EDMILSON RIBEIRO DINIZ, CPF nº 617.143.993-20
Domiciliada em Pastos Bons, Maranhão
EDMILSON RIBEIRO DINIZ, CPF nº 617.143.993-20



FISCAL DO CONTRATO

Lays Ferreira Barros - CPF nº 051.891.301-50

PREÂMBULO

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 06/23
RUBRICA 18
 PASTOS BONS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente ajuste fundamenta-se no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, que permite a alteração dos contratos para restabelecer a relação pactuada inicialmente em caso de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. O termo aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio de Preços do Contrato nº 076/2023**, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da **locação do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria da Mulher**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – Fica ajustado o preço da presente CONTRATAÇÃO pela execução do objeto do Contrato, o valor mensal de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria da Mulher no município de Pastos Bons/MA	MÊS	1	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Valor Total					R\$ 24.000,00	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O presente reequilíbrio entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se a vigência contratual de 9 de Fevereiro de 2026 até 10 de Janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1 – Os efeitos financeiros deste Reequilíbrio Econômico-Financeiro passam a vigorar a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos conforme a instrução contida no Processo Administrativo nº 20100201006/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº disp 06/23

RUBRICA 0



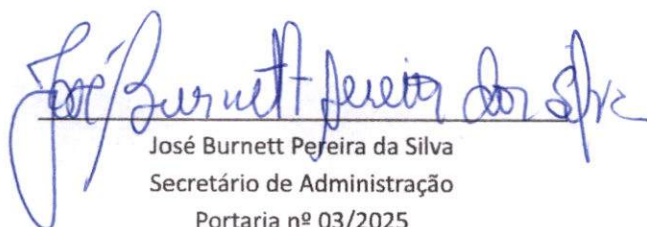
CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao Contratante promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando a devida publicidade dos atos administrativos.

Pastos Bons – MA, 9 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA


EDMILSON RIBEIRO DINIZ
CPF nº 617.143.993-20
Contratada



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 072/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201002010022023/2023	FOLHAS. Nº	1
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 075/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201002010052023/2023	PROC. Nº <i>disp 06/23</i>	1
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 076/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201002010062023/2023	RUBRICA	1
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 081/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201002010112023/2023		1
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 082/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 201002010122023/2023		1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 072/2023, assinado em 09/02/2026. Objeto: 4º Aditivo de Reequilíbrio de Preços do Contrato 072/2023 que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento do SAMU de Pastos Bons/MA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993. Processo Administrativo nº 201002010022023/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 002/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: ISAURA CHAVES DE BRITO, CNPJ nº 424.536.823-34. Valor Mensal: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais). Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 9 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 075/2023, assinado em 09/02/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços do Contrato 075/2023 que objetiva a Locação de Imóvel para o funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social do município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 201002010052023/2023. Modalidade: Dispensa nº 005/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: JUDITE ALVES DE OLIVEIRA SÁ, CNPJ nº 002.821.443-90. Valor Mensal: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais). Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Janeiro de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 9 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 076/2023, assinado em 09/02/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços do Contrato nº 076/2023 que objetiva a locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria da Mulher do Município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 201002010062023/2023. Modalidade: Dispensa nº 06/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: Edmilson Ribeiro Diniz, CPF nº 617.143.993-20. Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Janeiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 09 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 081/2023, assinado em 09/02/2026. Objeto: 5º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços do Contrato nº 081/2023 que objetiva a locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em atendimento às necessidades do Município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 201002010112023/2023. Modalidade: Dispensa nº 11/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: Divaldo Martins de Sousa, CPF nº 398.211.963-49. Valor Mensal: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Janeiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 09 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 082/2023, assinado em 09/02/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços do Contrato nº 082/2023 que objetiva a locação de imóvel para o funcionamento do Viva Cidadão do Município de Pastos Bons-MA. Processo Administrativo nº 201002010122023/2023. Modalidade: Dispensa nº 12/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: Ana Maria Holanda de Oliveira, CPF nº 424.536.743-15. Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais). Vigência Inicial: 9 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Janeiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 09 de Fevereiro de 2026.





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº disp 06/23
RUBRICA Ø



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS**

**BONS:0527717
3000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS

BONS:05277173000175

Dados: 2026.03.09

21:01:43 -03'00'

